

07/07/2021

ENC: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DO VETO D... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

# ENC: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DO VETO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DO BRASIL AO PL 6718/2009. E SOLICITAÇÃO DE REALOCAÇÃO DOS R\$ 5,8 BILHÕES DO FUNDO DO DPVAT PARA OS 32 HEMOCENTROS DO PAÍS. REQUEST FOR WITHDRAWAL OF THE VETO OF THE PRESIDENCY OF THE REPUBL

Marcelo de Almeida Frota

ter 06/07/2021 15:19

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

✉ 7 anexos

Bolsonaro e a água de coco I.mp4; Bolsonaro e a água de coco II.mp4; Coronavírus\_ Governo desiste de repassar R\$ 4,25 bi do DPVAT.pdf; MP denuncia perda de 2,7 milhões de bolsas de plasma e quer ouvir Mandetta - 15\_04\_2020 - UOL Notícias.pdf; Yahoo Mail - FUNDO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS (DPVAT) \_ SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE R\$ 5,8 BILHÕES AOS 32 HEMOCENTROS DO BRASIL\_.pdf; Yahoo Mail - RES\_FUNDO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS (DPVAT) \_ SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE R\$ 5,8 BILHÕES AOS 32 HEMOCENTROS DO BRASIL\_.pdf; À REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - JUNHO VERMELHO - ANO 2020, CAMPANHA NACIONAL DE DOAÇÃO DE SANGUE NO BRASIL.pdf;

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco

**Enviada em:** segunda-feira, 5 de julho de 2021 21:11

**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DO VETO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DO BRASIL AO PL 6718/2009. E SOLICITAÇÃO DE REALOCAÇÃO DOS R\$ 5,8 BILHÕES DO FUNDO DO DPVAT PARA OS 32 HEMOCENTROS DO PAÍS. REQUEST FOR WITHDRAWAL OF THE VETO OF THE PRESIDENCY OF THE REPUBL

**De:** HIVAN SOCIAL NETWORK [<mailto:chairman@hivan.us>]

**Enviada em:** segunda-feira, 5 de julho de 2021 09:05

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>; Sen. Randolfe Rodrigues

<[sen.randolferodrigues@senado.leg.br](mailto:sen.randolferodrigues@senado.leg.br)>; [dep.arthurlira@camara.leg.br](mailto:dep.arthurlira@camara.leg.br); [dep.rodrigomaia@camara.leg.br](mailto:dep.rodrigomaia@camara.leg.br)

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DO VETO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DO BRASIL AO PL 6718/2009. E SOLICITAÇÃO DE REALOCAÇÃO DOS R\$ 5,8 BILHÕES DO FUNDO DO DPVAT PARA OS 32 HEMOCENTROS DO PAÍS. REQUEST FOR WITHDRAWAL OF THE VETO OF THE PRESIDENCY OF THE REPUBLIC...

Segunda-feira, 5 de julho de 2021

## AO CONGRESSO NACIONAL DO BRASIL

**Aos cuidados do Senado Federal e da Câmara dos Deputados**

**Ao Presidente do Senado, Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco**

**Ao Presidente da Câmara, Sr. Arthur César Pereira de Lira**

**Ao Senador, Sr. Rondolfe Frederich Rodrigues Alves**

**Ao Deputado, Sr. Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia**

07/07/2021

ENC: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DO VETO D... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

Senhores, Senadores e Deputados,

Em primeiro lugar, as minhas sinceras e cordiais saudações a Vossas Excelências.

Fundamentado no projeto de lei 6.718 / 2009 do Congresso Nacional, que visa garantir a todos os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) a disponibilidade de sangue, componentes, hemoderivados, medicamentos e demais recursos necessários ao diagnóstico, prevenção e tratamento das suas doenças.

Mas, infelizmente, o projeto foi vetado na íntegra no final de 2019, pelo Presidente da República Federativa do Brasil, Sr. Jair M. Bolsonaro, que na ocasião afirmou não haver demonstrativo de orçamento e receita financeira para custear o projeto.

Porém, no primeiro semestre de 2020, estabeleci contato com os onze ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e com o Palácio do Planalto para realocar os R\$ 5,8 bilhões do Fundo Obrigatório do Seguro Veicular (DPVAT), aos 32 Institutos Estaduais de Hematologia e Hemoterapia do Ministério da Saúde (MS).

Em 12 de junho de 2020, foi a data em que encaminhei minha correspondência eletrônica e diversos arquivos anexados ao gabinete pessoal da Presidência da República do Brasil. Porém, cinco dias depois, li uma publicação no portal de notícias Yahoo que o líder do governo na Câmara dos Deputados havia retirado o pedido de urgência do projeto de lei enviado em 23 de abril de 2020, que destinava os R\$ 4,2 bilhões do Fundo do Seguro Obrigatório de Veículos (DPVAT) para o combate à pandemia COVID-19. O valor monetário retirado não comprometeu o orçamento de R\$ 43 bilhões da COVID-19.

Por isso, tinha esperança de que o governo federal responderia à petição que eu fiz ao Supremo Tribunal Federal e ao Palácio do Planalto na época. Porém, na época, havia um vídeo que o presidente Jair Bolsonaro fez no dia 09 de abril de 2020.

Ele disse: “Lá atrás, na guerra do pacífico o soldado chegava ferido, sangrando, precisando de transfusão e não tinha sangue para fazer transfusão nele, o que é que fizeram naquela época, começaram a injetar não sei como né, água de coco na veia do soldado que havia perdido muito sangue e deu certo”...

O presidente Jair Bolsonaro reproduziu esse discurso por meses e ainda usa essa “lenda da guerra do Pacífico” até hoje. Além de defender a Hidroxocloroquina, medicamento que não tem eficácia científica comprovada no combate à pandemia, presta um desserviço ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Ainda mais neste período em que os hemocentros no Brasil estão com baixíssimo estoque de sangue. Hoje entendo que os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) agiram corretamente ao dar autonomia aos Estados e Municípios no combate à pandemia.

Um tema de suma relevância para o país que é a doação de sangue, não é tratado pelo presidente Jair Bolsonaro com seriedade e respeito pela vida de quem precisa de transfusão em milhares de hospitais no Brasil.

Na campanha eleitoral para a presidência da República Federativa do Brasil / 2018, o Presidente Jair Bolsonaro foi agredido quando esfaqueado e imediatamente socorrido no Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Minas Gerais.

07/07/2021

ENC: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DO VETO D... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

Quando ele chegou ao hospital, a equipe médica estava esperando por ele e os cirurgiões retiraram o objeto perfurante e diagnosticaram uma hemorragia interna no abdômen do presidente Bolsonaro. Logo foi necessário receber uma transfusão de sangue e recebeu quatro bolsas de sangue, cerca de 2 litros de sangue e foi submetido a cirurgia. Se o banco de sangue não tivesse estoque naquela época, os médicos cirurgiões não poderiam fazer nada.

## **“O SANGUE É O ÚNICO TECIDO QUE NÃO PODE SER FABRICADO EM LABORATÓRIOS”. Autor desconhecido.**

Quando, no final de 2019, houve um impasse com o Seguro Obrigatório de Veículos (DPVAT), o presidente Jair Bolsonaro decidiu extinguí-lo, por meio de Medida Provisória (MP). Mas, após o recurso da Rede Sustentabilidade ao Supremo Tribunal Federal (STF), o plenário por maioria revogou a Medida Provisória (MP), determinando a cobrança do seguro.

Então, o presidente Jair Bolsonaro reduziu em 68% o valor cobrado, passando de R\$ 16,21 para R\$ 5,21 o seguro de veículos de passeio, entre outras categorias. A Seguradora Líder recorreu ao STF, alegando que o presidente Bolsonaro fez uma manobra para descumprir ordem judicial.

Novamente, o STF determinou que houvesse cobrança integral do Seguro Obrigatório DPVAT, no valor anterior ao ano retrasado. Após recurso da Advocacia Geral da União (AGU), foi comprovado que houve superávit de R\$ 8,9 bilhões no Fundo de Seguro Obrigatório (DPVAT). O que levou o ministro a reconsiderar sua decisão e permitir mudança para reduzir o valor cobrado.

Iniciou-se uma grande disputa entre SUSEP, CNSP e Seguradora Líder pelo encargo superdimensionado. Conforme recurso da Advocacia Geral da União (AGU) ao Supremo Tribunal Federal (STF), no qual obtive acesso.

Quando o presidente Jair Bolsonaro anunciou a extinção do Seguro Obrigatório de Veículos (DPVAT), argumentou que o valor do seguro repassado ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) não foi tão significativo e não analisou o impacto positivo que a receita financeira pode trazer aos 32 hemocentros, na coleta de sangue, em território nacional.

Por isso, propôs que o superávit de R\$ 5,8 bilhões seja realocado para os 32 Institutos Estaduais de Hematologia e Hemoterapia do Ministério da Saúde (MS). Isso aumentará o orçamento atual de R\$ 1,6 bilhão para R\$ 7,4 bilhões.

Presumo que não haja impedimento constitucional, pois por lei o Fundo do Seguro Obrigatório de Veículos (DPVAT) tem que repassar um bom percentual para o SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Infelizmente, neste ano, o presidente Jair Bolsonaro conseguiu zerar a cobrança do Seguro Obrigatório (DPVAT). Em vez de se extinguir, o valor desse imposto deveria ser repassado para melhorias na infraestrutura dos hemocentros e ampliação dos postos de coleta.

Conforme noticiado pela mídia no ano passado, o Ministério Público notificou o presidente do Tribunal de Contas da União, Dr. José Mucio, solicitando medida cautelar contra o Ministério da Saúde por 2,7 milhões de bolsas, totalizando 597 mil litros que foram perdidos entre 2017 a 2020. Veja abaixo:

### ***MP denuncia perda de 2,7 milhões de bolsas de plasma e quer ouvir Mandetta***

***“Doações de sangue foram perdidas, diz procurador Em sua representação, Marsico afirma a Múcio que o objetivo é “apurar graves irregularidades causadas pela omissão do Ministério da Saúde”. Isso porque a pasta comandada por Occhi, Barros e Mandetta não evitou “a inutilização de***

07/07/2021

ENC: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DO VETO D... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

**potencialmente milhões de bolsas de plasma sanguíneo, elaborado a partir de outros tantos milhões de doações de sangue voluntárias de cidadãos brasileiros, bem como elevados prejuízos financeiros com logística de transporte e armazenamento desse insumo essencial".**

**Em 2017, o Ministério tirou da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) e transferiu para si a gestão do plasma sanguíneo. Em 2018, a Hemobrás disse em documento estar apta a administrar o plasma. Mas isso não aconteceu. "Omitiu-se o Ministério em cuidar do plasma quando aceitou para si a responsabilidade, e omite-se, igualmente, em devolver a atribuição à Hemobrás". Nos estoques da Hemobrás e dos hemocentros de cada estado, a estatal estima que 2.718.067 de bolsas de plasma foram perdidas desde 2017 até o início deste ano. O valor corresponde a 597.975 litros do produto derivado do sangue humano.**

**Só no estoque da Hemobrás foram perdidas 156.112 bolsas entre 4 de abril de 2017 e 20 de fevereiro de 2020. Outros 321 mil pacotes perderão sua validade até o fim deste ano. E mais 200 mil bolsas expiram entre janeiro e outubro de 2021, segundo dados da Hemobrás repassados ao Ministério Público de Contas.**

**Fonte:<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/04/15/mp-denuncia-perda-de-27-milhoes-de-bolsas-de-plasma-e-quer-ouvir-mandetta.htm?cmpid=copiaecola>**

Os fatos comprovam que os hemocentros precisam de investimentos emergenciais e que há total descaso por parte do governo com um setor tão estratégico e fundamental. Há milhares de pessoas na fila que precisam fazer uma cirurgia, mas são obrigadas a esperar um, dois, três, quatro, cinco ou até dez anos.

Se todas essas pessoas que aguardam a cirurgia fizessem isso, os bancos de sangue hoje não seriam capazes de fornecer. São muitos os casos de pessoas que morrem antes mesmo da cirurgia por conta da demora, se na hora da cirurgia não houver bolsa de sangue é cancelada.

Além da necessidade de melhorar a infraestrutura dos hemocentros e a captação de doações de sangue, outra questão é também aumentar o número de doadores de medula óssea.

O Brasil é o terceiro maior banco de doadores voluntários de medula óssea do mundo, com 5.357.721 milhões de pessoas cadastradas e hoje tem uma média de 850 pessoas necessitando de tratamento médico para leucemia no país.

Lamentavelmente, no dia 17 de junho deste ano, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), a PORTARIA Nº 1.229, DE 15 DE JUNHO DE 2021. Nela, o ministro da Saúde, Dr. Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga, restringe o número de doadores de medula óssea no Brasil a 113.996 pessoas por ano.

O ministro da saúde que deveria sensibilizar a população e promover ações diretas para beneficiar milhares de brasileiros em fila de transplante, limitou o número de futuros doadores de medula óssea a 113.996 mil por ano.

No Estado do Rio de Janeiro, apenas 5.309 mil voluntários podem se inscrever e no Estado de São Paulo que é o maior do Brasil, 31.121 mil voluntários. O que deixa claro a falta de seriedade e transparência com o serviço público de saúde no Brasil.

Estimo que em cinco anos o Brasil possa atingir frontalmente o número de 50 milhões de pessoas cadastradas no REGISTRO NACIONAL DE DOADORES VOLUNTÁRIOS DE MEDULA ÓSSEA (REDOME) e se tornar o maior banco de medula óssea do mundo.

07/07/2021

ENC: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DO VETO D... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

Minha intenção é que essa iniciativa se espalhe simultaneamente e a mesma mobilização ocorra em outros países do mundo para que possamos enfrentar esses desafios e nos preparar para outros desafios ainda maiores que possam surgir no cenário Global de Saúde Pública, como o que acontece com a pandemia de COVID-19.

Hoje, somos cerca de 38.236.211 milhões de doadores voluntários de medula óssea no mundo, um número pequeno se comparado à demanda de 7,8 bilhões de pessoas no planeta.

O Brasil é um país com dimensões continentais e uma população de mais de 211 milhões de pessoas que podem aumentar significativamente sua captação de potenciais doadores no território nacional para que no futuro possamos talvez zerar a fila de TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA no país e quem sabe ajudar a população de outros países do mundo.

Mas, felizmente, existem vários institutos de hematologia e hemoterapia no Brasil e no mundo que realizam um excelente trabalho e são reconhecidos internacionalmente. O maior banco de medula óssea do mundo é o BE THE MATCH REGISTRY nos Estados Unidos, com mais de 22 milhões de doadores registrados.

Lembro-me de um caso emblemático que emocionou o país, há cerca de 20 anos, com a personagem “Camila”, interpretada pela atriz Carolina Diekmann, na novela “Laços de Família” da TV GLOBO. Naquela época, houve um aumento significativo do número de doadores de medula óssea no Brasil.

Pode parecer que conseguir o registro de 50 milhões de doadores de medula óssea em cinco anos seja pretensioso demais. Mas, já existe o projeto de lei 6.718 / 2009 do Congresso Nacional e se houver vontade política de realocar os R\$ 5,8 bilhões do fundo DPVAT e a participação de toda a sociedade, essa meta pode ser facilmente alcançada e superada.

Além disso, meu objetivo é aumentar o número de doadores de sangue, que gira em torno de 3,3 milhões de bolsas por ano. Minha meta é que possamos aumentar o número para 10 milhões de bolsas de sangue por ano, o triplo da quantidade atual.

É óbvio que será um grande desafio e tal objetivo precisará de ampla mobilização em diversas plataformas tecnológicas, campanhas em veículos de rádio e televisão. Por isso, também fundei uma startup de Rede Social de Saúde (HealthTech) com sede nos Estados Unidos, onde pretendo iniciar suas atividades em breve nos Estados Unidos e aqui no Brasil.

A REDE SOCIAL HIVAN é uma rede social de saúde na oferta de produtos e serviços. Ela será fundamental para ajudar os governos estaduais, municipais e o governo federal. Uma ferramenta para combater Fake News e outros problemas de saúde.

Portanto, movido no pleno exercício da minha cidadania e no justo e paralelo direito dos meus iguais, trago-vos ao conhecimento de vossas excelências e do CONGRESSO NACIONAL para analisar e derrubar o veto que a presidência da república impôs no final de 2019, ao projeto de lei 6.718 / 2009. Incluídas estão cópias de arquivos.

**Atenciosamente,**  
**VANDERLEI SILVA DA COSTA**  
**Presidente e Chefe do Escritório Executivo**  
**HIVAN SOCIAL NETWORK**



**Monday, July 5, 2021**

# **TO THE NATIONAL CONGRESS OF BRAZIL**

**In the care of the Federal Senate and the Chamber of Deputies**

**To the President of the Senate, Mr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco**

**To the President of the Chamber, Mr. Arthur César Pereira de Lira**

**To the Senator, Mr. Rondolfe Frederich Rodrigues Alves**

**To the Deputy, Mr. Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia**

Gentlemen, Senators and Deputies,

First of all, my sincere and cordial greetings to your excellencies.

Grounded on the bill 6718 / 2009 of the National Congress, which aims to guarantee to all patients in the Unified Health System (SUS) the availability of blood, components, blood products, medicines and other resources necessary for the diagnosis, prevention and treatment of their diseases.

But the project was vetoed in its entirety at the end of 2019, by the President of the Federative Republic of Brazil, Mr. Jair M. Bolsonaro, who at the time said that there no statement of budget and financial revenue to fund the project.

However, in the first half of 2020, I established contact with the eleven ministers of the Federal Supreme Court (STF) and with the Planalto Palace to reallocate the R\$ 5.8 billion of the Obligatory Vehicle Insurance Fund (DPVAT) to the 32 State Institutes of Hematology and Hemotherapy of the Ministry of Health (MS).

On June 12, 2020, was the date that I forwarded my electronic correspondence and various files attached to the personal office of the Presidency of the Republic of Brazil. However, five days later, I read a publication on Yahoo news portal that the government leader in the Chamber of Deputies had withdrawn the urgent request for the bill sent on April 23, 2020, which allocated the R\$ 4, 2 billion from the Fund from the Obligatory Vehicle Insurance (DPVAT) to combat the COVID-19 pandemic. The monetary amount withdrawn did not compromise COVID-19's R\$43 billion budget.

That is why,, I was hopeful that the federal government would respond to the petition I made to the Federal Supreme Court and to Planalto Palace at that time. However, at the time, there was a video that President Jair Bolsonaro made on the day, April 09, 2020.

He said: "Back then, in the war of the Pacific, the soldier arrived wounded, bleeding, in need of a transfusion and there was no blood to transfuse him, what did they do at that time, they started injecting, I don't know how, right, coconut water in the vein of the soldier who had lost a lot of blood and it worked"...

President Jair Bolsonaro reproduced this speech for months at a time and still uses this "legend of the war of the Pacific" to this day. In addition to defending Hydroxochloroquine, a drug that has no

07/07/2021

ENC: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DO VETO D... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

proven scientific efficacy to fight the pandemic, it does a disservice to the UNIQUE HEALTH SYSTEM (SUS).

Even more in this period when blood centers in Brazil are with very low blood supplies. Today, I understand that the ministers of the Supreme Court acted correctly in giving autonomy to States and Municipalities in combating the pandemic.

A topic of great relevance for the country, which is blood donation, is not treated by President Jair Bolsonaro with seriousness and respect for the lives of those who are in need of transfusion in thousands of hospitals in Brazil.

In the electoral campaign for the presidency of the Federative Republic of Brazil/2018, President Jair Bolsonaro was attacked when he was stabbed and immediately rescued at the Hospital da Santa Casa de Misericórdia in Minas Gerais.

When he arrived at the hospital, the medical team was waiting for him and the surgeons removed the piercing object and diagnosed an internal hemorrhage in President Bolsonaro's abdomen. Soon it was necessary to receive a blood transfusion and received four bags of blood, approximately 2 liters of blood and underwent surgery. If the blood bank wasn't stocked at that time, the surgeon doctors couldn't do anything.

### **“THE BLOOD IS THE ONLY TISSUE THAT CANNOT BE MANUFACTURED IN LABORATORIES”. Unknown author.**

When at the end of 2019, there was an impasse with the Mandatory Vehicle Insurance (DPVAT), President Jair Bolsonaro decided to extinguish it, through a Provisional Measure (MP). But, after the appeal of the Sustainability Network to the Supreme Court (STF), the plenary by majority revoked the Provisional Measure (MP), determining the collection of the insurance.

Then, President Jair Bolsonaro reduced the amount charged by 68%, reducing from R\$ 16.21 to R\$ 5.21, the passenger car insurance, in addition to other categories. Seguradora Líder appealed to the STF, alleging that President Bolsonaro used a maneuver to fail to comply with a court order.

Again, the STF determined that there should be full collection of the DPVAT Mandatory Insurance, in the amount prior to the year before last. After an appeal from the General Advocacy of the Union (AGU), it was proven that there was a surplus of R\$ 8.9 billion in the Mandatory Insurance Fund (DPVAT). What led the minister to reconsider his decision and allow change to reduce the amount charged.

A huge dispute started between SUSEP, CNSP and Seguradora Líder for the oversized charge. According to the appeal of the General Advocacy of the Union (AGU) to the Federal Supreme Court (STF), in which I gained access.

When President Jair Bolsonaro announced the extinction of the Compulsory Vehicle Insurance (DPVAT), he argued that the value of the insurance transferred to the UNIQUE HEALTH SYSTEM (SUS) was not as significant and did not analyze the positive impact that the financial income can bring to the 32 blood centers, in the collection of blood, in the national territory.

That is why, I proposed that the surplus of R\$5.8 billion be reallocated to the 32 State Institutes of Hematology and Hemotherapy of the Ministry of Health (MS). This will increase the current budget from R\$1.6 billion to R\$7.4 billion.

07/07/2021

ENC: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DO VETO D... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

I assume that there is no constitutional impediment, because by law the Compulsory Vehicle Insurance Fund (DPVAT) has to transfer a good percentage to the UNIQUE HEALTH SYSTEM (SUS).

Unfortunately, this year, President Jair Bolsonaro managed to reset the collection of the Mandatory Insurance (DPVAT). Instead of extinguishing, the value of this tax should be transferred to improvements in the infrastructure of blood centers and expansion of collection points.

As reported by the media last year, the Public Prosecutor's Office notified the president of the Federal Court of Accounts, Dr. José Mucio, requesting a precautionary measure against the Ministry of Health for 2.7 million bags, totaling 597,000 liters that were lost between 2017 to 2020. See below:

### **MP Denounces Loss of 2.7 Million Plasma Bags and Wants to Hear Mandetta**

**"Blood donations were lost, says prosecutor In his representation, Marsico tells Múcio that the objective is "to investigate serious irregularities caused by the Ministry of Health's omission." This is because the ministry headed by Occhi, Barros and Mandetta did not prevent "the destruction of potentially millions of bags of blood plasma, made from millions of voluntary blood donations from Brazilian citizens, as well as high financial losses with transport logistics and storage of this essential input".**

**In 2017, the Ministry took from the Brazilian Company of Blood Products and Biotechnology (Hemobrás) and transferred to itself the management of blood plasma. In 2018, Hemobrás said in a document that it was able to administer the plasma. But that didn't happen. "The Ministry omitted to take care of the plasma when it accepted the responsibility for itself, and it omits, equally, to return the attribution to Hemobrás". In stocks of Hemobrás and blood centers in each state, the state estimates that 2,718,067 of plasma bags were lost since 2017 until the beginning of this year. The value corresponds to 597,975 liters of the product derived from human blood.**

**In Hemobrás' stock alone, 156,112 bags were lost between April 4, 2017 and February 20, 2020. Another 321,000 packages will expire by the end of this year. And another 200,000 grants expire between January and October 2021, according to data from Hemobrás passed on to the Public Ministry of Accounts.**

**Source:<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/04/15/mp-denuncia-perda-de-27-milhoes-de-bolsas-de-plasma-e-want-to-hear-mandetta.htm?cmpid=copyecola>**

The facts prove that the blood centers need emergency investments and that there is total neglect by the government with such a strategic and fundamental sector. There are thousands of people in line who need to have surgery but are forced to wait one, two, three, four, five or even ten years.

If all these people awaiting surgery did this, the blood banks today would not be able to supply. There are many cases of people who die even before the surgery because of the delay, if at the time of the surgery there are no blood bags, it is canceled.

In addition to the need to improve the infrastructure of blood centers and the capture of blood donations, another issue is also to increase the number of bone marrow donors.

Brazil is the third largest bank of voluntary bone marrow donors in the world, with 5,357,721 million people registered and today has an average of 850 people in need of medical treatment for leukemia in the country.

07/07/2021

ENC: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DO VETO D... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

Regrettably, on June 17 of this year, it was published in the Official Gazette of the Union (DOU), to ORDINANCE No. 1229, OF JUNE 15, 2021. In it, the minister of health, Dr. Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga, restricts the number of bone marrow donors in Brazil to 113,996 people per year.

The health minister who should raise awareness across the population and promote direct actions to benefit thousands of Brazilians in the transplant queue, limited the number of future bone marrow donors to 113,996 thousand per year.

In the State of Rio de Janeiro, only 5,309 thousand volunteers can register and in the State of São Paulo, which is the largest in Brazil, 31,121 thousand volunteers. What makes clear the lack of seriousness and transparency with the public health service in Brazil.

I estimate that in five years Brazil can reach frontally the number of 50 million people registered in the NATIONAL REGISTRY OF VOLUNTEER BONE MARROW DONORS (REDOME) and become the largest bone marrow bank in the world.

My intention is that this initiative simultaneously spreads and the same mobilization occurs in other countries of the world so that we can face these challenges and prepare for other even greater challenges that may arise in the Global Public Health scenario, such as what happens with the pandemic of COVID-19.

Today, we are about 38,236,211 million volunteer bone marrow donors in the world, a small number compared to the demand of 7.8 billion people on the planet.

Brazil is a country with continental dimensions and a population of more than 211 million people that can significantly increase its capture of potential donors in the national territory so that in the future we can perhaps zero the BONE MARROW TRANSPLANTATION row in the country and who knows to help the population of the other countries in the world.

But, fortunately, there are several institutes of hematology and hemotherapy in Brazil and in the world that carry out an excellent work that is recognized internationally. The largest bone marrow bank in the world is the BE THE MATCH REGISTRY in the United States, with more than 22 million registered donors.

I remember an emblematic case that emotion the country, about 20 years ago, with the character "Camila", played by actress Carolina Diekmann, in the soap opera "Laços de Família" on TV GLOBO. At that time, there was a significant increase in the number of bone marrow donors in Brazil.

It may seem that getting the registration of 50 million bone marrow donors in five years is too pretentious. But, there is already the bill 6718/2009 of the National Congress and if there is political will to reallocate the BRL 5.8 billion from the DPVAT fund and the participation of the whole society, this goal can easily be reached and surpassed.

In addition, my objective is to increase the number of blood donors, which is around 3.3 million bags per year. My goal is that we can increase the number to 10 million blood bags a year, triple the current amount.

It is obvious that it will be a huge challenge and such a goal will need widespread mobilization in various technology platforms, campaigns in radio and television vehicles. That's why I also founded a startup of the Social Health Network (HealthTech) based in the United States, in which I intend to start its activities soon in the United States and here in Brazil.

07/07/2021

ENC: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DO VETO D... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

The HIVAN SOCIAL NETWORK is a social health network offering products and services. She It will be instrumental in helping state governments, municipal governments and the federal government. A tool for fighting Fake News and other health issues.

Therefore, moved in the full exercise of my citizenship and in the fair and parallel right by my equals, I bring you to the knowledge of your excellencies and of the NATIONAL CONGRESS to analyze and overturn the veto that the presidency of the republic imposed at the end of 2019 on the project of law 6.718/2009. Enclosed are copies of files.

**Best Regards,**  
**VANDERLEI SILVA**  
**Chairman & Chief Executive Officer**  
**HIVAN SOCIAL NETWORK**



[PÁGINA INICIAL](#)[MAIL](#)[NOTÍCIAS](#)[FINANÇAS](#)[ESPORTES](#)[CELEBRIDADES](#)[VIDA E ESTILO](#)[MAIS](#)**yahoo!finanças**

Buscar por notícias, códigos de negociação ou empresas

[Entrar](#)**BOVESPA**  
127.621,65  
+1.955,46 (+1,56%)**Merval**  
38.390,84  
+233,89 (+0,61%)**MXX**  
50.223,01  
-153,88 (-0,31%)**PETROLEO CRU**  
75,19  
-0,04 (-0,05%)**USI**  
05,12  
3,26

## Limite de crédito na h

R\$ 1 investido = R\$ 1 de limite no c

**yahoo/notícias** | Yahoo Notícias

# Governo desiste de projeto que destinaria R\$ 4,25 bi do DPVAT para combater coronavírus

### Colaboradores Yahoo Notícias

27 de junho de 2020 · 1 minuto de leitura



BRASILIA, BRAZIL - JUNE 23: Brazilian President Jair Bolsonaro looks on during ceremony to inaugurate the Main Spacial Operations Center (COPE-P) amidst the coronavirus (COVID-19) pandemic at the Comando de Operações Aeroespaciais on June 23, 2020 in Brasilia. Brazil has over 1.145,000 confirmed positive cases of Coronavirus and 52,645 deaths. (Photo by Andressa Anholete/Getty Images)

O governo federal desistiu do projeto que obrigava o repasse de R\$ 4,25 bilhões do consórcio que administra o DPVAT (seguro obrigatório de veículos) ao SUS (Sistema Único de Saúde). O valor seria usado no combate à pandemia do novo **coronavírus**.

**Baixe o app do Yahoo Mail em menos de 1 min e receba todos os seus emails em 1 só lugar**

**Siga o Yahoo Finanças no Google News**

O presidente **Jair Bolsonaro** (sem partido) solicitou ao Congresso a retirada do projeto, que estava em tramitação na Câmara dos Deputados e depois seria votado pelo Senado. A decisão final

**Óculos Inteligente**

Óculos Inteligente com tecnologia aeroespacial mais resistente do M

### POPULARES

- 1.** Bolsonaro sanciona lei que protege consumidores do superendividamento
- 2.** 'Risco político' de Luciano Hang faz projeção de IPO da Havan cair mais da metade
- 3.** Caixa oferece R\$ 6,3 bilhões em novas operações de crédito do Pronampe
- 4.** Bolsonaro libera 'sem juros', 'taxa zero' e 'sem acréscimo' ao sancionar projeto contra superendividamento
- 5.** Vendas da Ford nos EUA crescem no trimestre, com forte demanda por SUVs e veículos elétricos

[PÁGINA INICIAL](#)[MAIL](#)[NOTÍCIAS](#)[FINANÇAS](#)[ESPORTES](#)[CELEBRIDADES](#)[VIDA E ESTILO](#)[MAIS](#)**yahoo!finanças**

Buscar por notícias, códigos de negociação ou empresas

[Entrar](#)

Mail

- [76% dos brasileiros são contra reabrir escolas, diz Datafolha](#)



- [Gestão Aras desagrada membros da Lava Jato](#)



- [Comércio de rua reabre hoje no Rio de Janeiro](#)



O valor bilionário que iria para a saúde equivale a provisões técnicas da Seguradora Líder, consórcio que administra o DPVAT, e não comprometeriam indenizações de vítimas de acidentes de trânsito ou despesas da empresa, que encerrou 2019 com R\$ 8,421 bilhões em provisões técnicas (valores em conta para cobrir sinistros).

O texto havia sido enviado ao Congresso em 23 de abril e chegou a ser lido no Plenário, mas não foi analisado em função do encerramento da sessão, horas antes de o governo retirar o pedido de urgência, em 17 de junho.

Siga o Yahoo Finanças no [Instagram](#), [Facebook](#), [Twitter](#) e [YouTube](#) e aproveite para se [logar](#) e deixar aqui abaixo o seu comentário.

## Óculos Inteligente



Nosso objetivo é criar um lugar seguro e atraente onde usuários possam se conectar uns com os outros baseados em interesses e paixões. Para melhorar a experiência de participantes da comunidade, estamos suspendendo temporariamente os comentários de artigos

## Artigos mais recentes

O Globo

### Colômbia mantém tabu, elimina Uruguai nos pênaltis e avança à semifinal da Copa América

Giménez e Viña, do Palmeiras, foram os que desperdiçaram as penalidades. Com isso, o Uruguai mantém o tabu de não conseguir avançar à semifinal desde 2011

há 5 minutos



LANCE!

### Colômbia elimina Uruguai e está na semifinal da Copa América

Decisão do semifinalista saiu nos pênaltis após empate sem gols no tempo normal

há 14 minutos



Ad • Novelodge

### Place A Bag On Your Car Mirror When Traveling

Brilliant Car Cleaning Hacks Local Dealers Wish You Didn't Know



Revolução no brilho e contraste com o Neo QLED

[Saiba mais](#)

LANCE!

### Santos tropeça no América-MG e segue sem vencer como

CORONAVÍRUS

 uol NOTÍCIAS

## CORONAVÍRUS

 Esse conteúdo é antigo

MP denuncia perda de 2,7 milhões de bolsas de plasma e quer ouvir Mandetta



## Gosta de ler?



LUIZ HEN

O atual ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e seus antecessores Ricardo Barros e Gilberto Ochhi devem ser ouvidos

Imagen: Andressa Anholete/Getty Images

Eduardo Militão  
Do UOL, em Brasília  
15/04/2020 16h31



## CORONAVÍRUS

do Conselho da União (TCU), esse mês, pedindo uma medida cautelar para o Ministério da Saúde ser ouvido e, "com a urgência necessária", adotar providências para impedir a perda de milhares de bolsas de plasma estocadas.

Segundo documentos obtidos pela Procuradoria, 2,7 milhões de bolsas, totalizando 597 mil litros, foram perdidos entre 2017 e o início deste ano.

## RELACIONADAS



Doria vê possível saída de Mandetta como 'desastre' e 'risco à saúde'



Quem é Wanderson de Oliveira, secretário de Mandetta que pediu demissão



Mandetta anuncia testes com presença de anticorpos para covid-19 no RS

O procurador Marinus Marsico pede que o ministro da Saúde, [Luiz Henrique Mandetta](#) (DEM), e seus antecessores, Ricardo Barros (PP) e Gilberto Ochhi (PP) sejam ouvidos. Ele quer que o TCU passe a "apurar a ocorrência de possíveis atos ilegais e antieconômicos, adotando as medidas corretivas, preventivas de danos e de responsabilização que se fizerem necessária".

A representação foi enviada a Múcio no início da tarde desta quarta-feira (15), num dia em que Mandetta está, mais uma vez, ameaçado de ser demitido do cargo. No entanto, a investigação começou em 2017, ainda antes da pandemia de [coronavírus](#).

[O plasma de sangue de pessoas que se curaram é uma das apostas no combate ao coronavírus.](#)

Topo

CORONAVÍRUS

SOCIAL COMENTADOS

## Doações de sangue foram perdidas, diz procurador

Em sua representação, Marsico afirma a Múcio que o objetivo é "apurar graves irregularidades causadas pela omissão do Ministério da Saúde". Isso porque a pasta comandada por Occhi, Barros e Mandetta não evitou "a inutilização de potencialmente milhões de bolsas de plasma sanguíneo, elaborado a partir de outros tantos milhões de doações de sangue voluntárias de cidadãos brasileiros, bem como elevados prejuízos financeiros com logística de transporte e armazenamento desse insumo essencial".

**“** *"Além do aspecto econômico, de igual gravidade são as consequências de ordem moral. O mínimo que um cidadão espera ao doar seu sangue é que ele sirva para ajudar seu semelhante"*

Marinus Marsico, procurador

Em 2017, o Ministério tirou da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) e transferiu para si a gestão do plasma sanguíneo. Em 2018, a Hemobrás disse em documento estar apta a administrar o plasma. Mas isso não aconteceu. "Omitiu-se o Ministério em cuidar do plasma quando aceitou para si a responsabilidade, e omite-se, igualmente, em devolver a atribuição à Hemobrás".

Nos estoques da Hemobrás e dos hemocentros de cada estado, a estatal estima que 2.718.067 de bolsas de plasma foram perdidas desde 2017 até o início deste ano. O valor corresponde a 597.975 litros do produto derivado do sangue humano.

Só no estoque da Hemobrás foram perdidas 156.112 bolsas entre 4 de abril de 2017 e 20 de fevereiro de 2020.



## CORONAVÍRUS

...m... bolsas expiram entre janeiro e outubro de 2021, segundo dados da Hemobrás repassados ao Ministério Público de Contas.

### Descarte custou mais de R\$ 800 mil por ano

Além de deixar de salvar vidas, o plasma desperdiçado custou dinheiro, segundo Marsico. Um relatório do Ministério Público Federal aponta que os custos de armazenamento do material perdido renderam prejuízos que variaram de R\$ 821 mil a R\$ 1,38 milhão por ano.

Essas perdas ocorreram nos últimos seis anos, podendo, portanto, somarem R\$ 8,3 milhões.

Segundo ele, as causas das perdas de bolsas incluem congelamento de verbas da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), compra de fatores coagulantes ultrapassados, tentativa de revogar contratos de transferência de tecnologia,

### Pandemia não justifica omissão, diz procurador

Marsico disse que a pandemia de coronavírus, enfrentada pelo Ministério da Saúde com "alto nível de estresse, como afirmou Mandetta em entrevista coletiva ontem, não justifica o problema. "Por mais que se entendam as colossais atribuições que o Ministério da Saúde exerce, por mais sérias as condições epidemiológicas atuais e por maior a boa vontade em face de administradores públicos que lidam com carência de meios, nada disso serve infimamente de justificativa para tamanha omissão".

O procurador disse que "não ignora o momento inédito de profunda comoção social, em razão de situação reconhecida como pandemia".



## CORONAVÍRUS

Marinus Marsico, procurador

Agora, é preciso responsabilizar os agentes, diz o procurador.

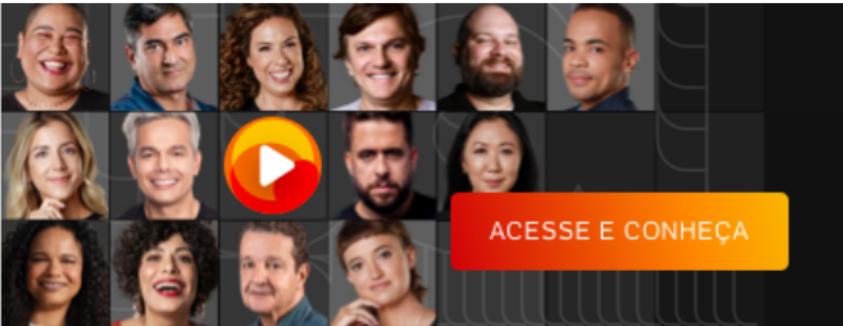
"Cabe agora ao órgão do Ministério Público acionar o aparato estatal em busca da possível responsabilização dos agentes públicos e políticos que deram azo ao vergonhoso episódio."

[COMUNICAR ERRO](#) 



canal uol

Programação ao vivo em vídeo para se informar e se divertir



ACESSE E CONHEÇA

## AS MAIS LIDAS AGORA



Caravana pró-Bolsonaro que nunca saiu do lugar vira disputa por reembolso



Fátima Bezerra: 'Na minha vida pública ou privada nunca existiram armários'



Rosa Weber autoriza investigação de Bolsonaro por suposta prevaricação

Conteúdo De Marca

*Mestre Cervejeiro 2021: concurso vai revelar vencedor em live; confi finalistas*

 Topo

## CORONAVÍRUS

### COMENTÁRIOS

Escreva seu comentário\*

O autor da mensagem, e não o UOL, é o responsável pelo comentário. [Leia os termos de uso](#)

**Carlos Costa**

⌚ 22/04/2020 00h57

Como servidor da Fundação HEMOPE participei de várias ações para ver a Hemobrás em atividade plena. O brasileiro precisa saber da importância desse plasma humano que está sendo perdido. Falta apenas 30% para a Hemobrás ser concluída e passar a produzir utilizando o plasma humano excedente dos Hemocentros do país hemoderivados que até hoje são importados a um altíssimo custo, 1,3 bilhões de reais. São hemoderivados extraídos do plasma: fatores de coagulação, imunoglobulina, albumina, cola de fibrina e complexo protrombinico, de relevante importância para tratamento de pacientes hemofílicos, com baixa imunidade, em queimados, enfim, faz-se necessário esclarecer que esse plasma está sendo perdido porque não liberaram os recursos que a Hemobrás precisa para poder entrar em pleno funcionamento, utilizando uma farta matéria prima que sobra, reduzindo o custo e beneficiando o povo brasileiro.

Autoridades constituídas vamos valorizar o que está nas mãos!

 2 |  Responder | 

**João Ralph Camara Clemente**

⌚ 17/04/2020 19h31

Bem.... Não sei se a reportagem se deu ao trabalho de ver o nexo causal da atual administração pois o fato se deu antes das eleições e da gestão do atual ministro. O MP deveria expedir ordem de prisão contra o TCU que aprovou as contas anteriores do governo vampiresco. Que circo dos horrores esse MP e quem veicula esse tipo de notícia!!!! Deverá ser aberta uma sindicância e apurar os agentes públicos à época e para tanto se dispensa a necessidade de ministro ou ex-ministro que recebe sim a solicitação de esclarecimentos para a justiça dar o andamento a eventual desvio de finalidade ou improbidade.

 0 |  Responder | 

[VER MAIS COMENTÁRIOS ▾](#)

## Coronavírus



05/07/2021

Yahoo Mail - FUNDO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS (DPVAT) / SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE R\$ 5,8 ...

**FUNDO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS (DPVAT) / SOLICITAÇÃO DE  
REMANEJAMENTO DE R\$ 5,8 BILHÕES AOS 32 HEMOCENTROS DO BRASIL.**

De: Vanderlei Silva ([www.wanderleysilva@yahoo.com.br](mailto:www.wanderleysilva@yahoo.com.br))

Para: [gabineteluizfux@stf.jus.br](mailto:gabineteluizfux@stf.jus.br)

Data: terça-feira, 14 de janeiro de 2020 08:46 BRT

Terça- feira, 14/Janeiro/2020

**AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE MINISTRO LUIZ FUX.**

Em primeiro lugar, saudações cordiais a vossa excelência e a todos os excelentíssimos ministros da mais alta Corte do Poder Judiciário da República Federativa do Brasil (BR).

No pleno exercício de minha cidadania, imbuído do justo e paralelo direito pelos meus iguais. Reporto-me a vossa senhoria e também faço questão de encaminhar manifestação nominal, com cópia a cada ministro, para tocar sua notória sensibilidade diante de um tema de suma relevância para o nosso país.

Invoco à Constituição Federal do Brasil, na Lei Federal nº 8.080/1990 Artigo 4 - O conjunto de ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta ou indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde - SUS.

Artigo 16 - À direção nacional do Sistema Único de Saúde – SUS, compete: XI – normatizar e coordenar nacionalmente o Sistema Nacional do Sangue, componentes e derivados. Para endossar minha petição e levá-los numa reflexão ao que venho lhes propor.

No final do ano passado, o excelentíssimo presidente do Brasil, Sr. Jair M. Bolsonaro decidiu extinguir o Seguro Obrigatório de Veículos (DPVAT), por meio de Medida Provisória (MP). Mas, após o recurso do partido Rede Sustentabilidade ao Supremo Tribunal Federal (STF), o plenário por maioria cassou à Medida Provisória (MP), determinando à cobrança do seguro.

Então, o presidente Jair Bolsonaro diminui o valor cobrado em 68%, reduzindo de R\$ 16,21 para R\$ 5,21, o seguro de automóveis de passeios, além de outras categorias. A Seguradora Líder apelou ao STF, alegando que o presidente Bolsonaro usou uma manobra para descumprir determinação judicial.

Novamente, o STF determinou que houvesse à cobrança integral do seguro DPVAT, no valor anterior do ano passado. Após recurso da Advocacia Geral da União (AGU), ficou comprovado que havia um excedente de R\$ 8,9 bilhões no Fundo do Seguro Obrigatório (DPVAT). O que levou o ministro há reconsiderar sua decisão e permitir alteração para diminuir o valor cobrado.

Mesmo que houvesse à extinção do Seguro Obrigatório de Veículos (DPVAT), o fundo do seguro teria este ano R\$ 5,8 bilhões em caixa. Segundo à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), um excedente que daria para ficar mais três anos, porque se estima que seria necessário R\$ 1,8 bilhão anual para custeio administrativo e das indenizações e pagamento do seguro às vítimas de trânsito.

Iniciou-se uma imensa disputa entre à SUSEP, CNSP contra à Seguradora Líder pela cobrança super dimensionada. Conforme, esclareceu o recurso da Advocacia Geral da União

05/07/2021

Yahoo Mail - FUNDO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS (DPVAT) / SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE R\$ 5,8 ...

(AGU) ao Supremo Tribunal Federal (STF), no qual obtive acesso.

Por isso, sendo bastante direto, quero propor aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) que utilize o valor monetário de R\$ 5,8 bilhões do fundo para direcionar exclusivamente aos 32 hemocentros Estaduais do Ministério da Saúde (MS) e mesclar com o atual orçamento de 2020. No ano retrasado, havia uma estimativa de investimento de R\$ 1,3 bilhão aos hemocentros, um orçamento muito limitado que impede seu desenvolvimento operacional e científico, no aperfeiçoamento das equipes de hematologia e hemoterapia no Brasil.

Pressuponho que não há impedimento constitucional, porque por lei o Seguro Obrigatório de Veículos (DPVAT), tem que repassar uma boa porcentagem para o SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) e ano retrasado repassou R\$ 2,1 bilhões.

Quando o excelentíssimo presidente Jair Bolsonaro anunciou à extinção do Seguro Obrigatório de Veículos (DPVAT). Argumentou que o valor do seguro repassado ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), não tinha tanta significância e não analisou no impacto positivo que à receita financeira pode trazer aos 32 hemocentros, na captação de sangue, no território nacional.

Minha estimativa orçamentária é que o valor monetário dos R\$ 5,8 bilhões, excedente da arrecadação do Seguro do DPVAT e mais o orçamento atual dos hemocentros, ultrapasse e cheguem aos R\$ 7,1 bilhões anuais. O que seria fundamentalmente destinado para uma causa humanitária que é salvar vidas.

Segundo o Ministério da Saúde (MS), 1,6% da população brasileira são doadores de sangue e são coletados 3,3 milhões de bolsas de sangue no Brasil/2018. Em cada mil pessoas, 16 pessoas são doadores de sangue, mas recomendasse que o país precisasse dobrar há captação de sangue.

À Organização Mundial da Saúde (OMS), recomenda que haja à captação de sangue, entre 1,5% à 3,5% da população de cada país. O Brasil está dentro desta porcentagem mínima que é exigido, porém, sem dúvidas precisa aumentar à captação.

Um investimento que deve começar na infra-estrutura dos hemocentros estaduais do Ministério da Saúde (MS), com ampliação dos locais da hemorrede e campanhas de conscientização da importância da doação e necessidade de transfusão de sangue.

Podemos perceber um contraste que vivemos no Brasil, quando nos referimos à doação de sangue no final de ano, carnaval, épocas de férias e várias outras situações que os hemocentros pedem por doadores. Percebi que no Brasil existe mais doação de sangue para reposição e menos doação de sangue voluntária.

À doação de sangue de reposição, são aquelas doações que quando uma pessoa precisa passar por um ato cirúrgico, o hospital pede que o paciente traga em média dez pessoas doadoras para manter o banco de sangue abastecido. Quando os hemocentros deveriam aumentar à doação de sangue voluntária, mas não acontece por falta de mais investimentos financeiros no setor tão estratégico e fundamental.

Para se ter uma ideia, o presidente norte americano Donald Trump tem à sua disposição, um avião e uma limusine presidencial para manter sua segurança. Na limusine com blindagem para suportar projétil de grosso calibre, capacidade de passar no meio de labaredas de fogo e, além disso, tem recursos para lançar granadas e disparar de dentro para fora da limusine.

O que muitos não sabem é que na limusine do presidente dos Estados Unidos tem uma bolsa de sangue para em caso de uma eventual emergência, o presidente receber transfusão

**RES: FUNDO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS (DPVAT) / SOLICITAÇÃO DE  
REMANEJAMENTO DE R\$ 5,8 BILHÕES AOS 32 HEMOCENTROS DO BRASIL.**

De: Gabinete do Ministro Luiz Fux (gabineteluizfux@stf.jus.br)

Para: www.wanderleysilva@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 24 de janeiro de 2020 15:26 BRT

Prezado,

Confirmamos o recebimento.

Atenciosamente,

**Jaqueleine S. Ferreira**

Gabinete do Ministro Luiz Fux

Supremo Tribunal Federal

✉: (61) 3217-4379

✉: jaquelinef@stf.jus.br



**De:** Vanderlei Silva [mailto:[www.wanderleysilva@yahoo.com.br](mailto:www.wanderleysilva@yahoo.com.br)]

**Enviada em:** terça-feira, 14 de janeiro de 2020 08:47

**Para:** Gabinete do Ministro Luiz Fux <[gabineteluizfux@stf.jus.br](mailto:gabineteluizfux@stf.jus.br)>

**Assunto:** FUNDO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS (DPVAT) / SOLICITAÇÃO DE  
REMANEJAMENTO DE R\$ 5,8 BILHÕES AOS 32 HEMOCENTROS DO BRASIL.

Terça- feira, 14/Janeiro/2020

**AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE MINISTRO LUIZ FUX.

Em primeiro lugar, saudações cordiais a vossa excelência e a todos os excellentíssimos ministros da mais alta Corte do Poder Judiciário da República Federativa do Brasil (BR).

05/07/2021

Yahoo Mail - RES: FUNDO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS (DPVAT) / SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE R...

No pleno exercício de minha cidadania, imbuído do justo e paralelo direito pelos meus iguais. Reporto-me a vossa senhoria e também faço questão de encaminhar manifestação nominal, com cópia a cada ministro, para tocar sua notória sensibilidade diante de um tema de suma relevância para o nosso país.

Invoco à Constituição Federal do Brasil, na Lei Federal nº 8.080/1990 Artigo 4 - O conjunto de ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta ou indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde - SUS.

Artigo 16 - À direção nacional do Sistema Único de Saúde – SUS, compete: XI – normatizar e coordenar nacionalmente o Sistema Nacional do Sangue, componentes e derivados. Para endossar minha petição e levá-los numa reflexão ao que venho lhes propor.

No final do ano passado, o excellentíssimo presidente do Brasil, Sr. Jair M. Bolsonaro decidiu extinguir o Seguro Obrigatório de Veículos (DPVAT), por meio de Medida Provisória (MP). Mas, após o recurso do partido Rede Sustentabilidade ao Supremo Tribunal Federal (STF), o plenário por maioria cassou à Medida Provisória (MP), determinando à cobrança do seguro.

Então, o presidente Jair Bolsonaro diminui o valor cobrado em 68%, reduzindo de R\$ 16,21 para R\$ 5,21, o seguro de automóveis de passeios, além de outras categorias. A Seguradora Líder apelou ao STF, alegando que o presidente Bolsonaro usou uma manobra para descumprir determinação judicial.

Novamente, o STF determinou que houvesse à cobrança integral do seguro DPVAT, no valor anterior do ano passado. Após recurso da Advocacia Geral da União (AGU), ficou comprovado que havia um excedente de R\$ 8,9 bilhões no Fundo do Seguro Obrigatório (DPVAT). O que levou o ministro há reconsiderar sua decisão e permitir alteração para diminuir o valor cobrado.

Mesmo que houvesse à extinção do Seguro Obrigatório de Veículos (DPVAT), o fundo do seguro teria este ano R\$ 5,8 bilhões em caixa. Segundo à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), um excedente que daria para ficar mais três anos, porque se estima que seria necessário R\$ 1,8 bilhão anual para custeio administrativo e das indenizações e pagamento do seguro às vítimas de trânsito.

Iniciou-se uma imensa disputa entre à SUSEP, CNSP contra à Seguradora Líder pela cobrança super dimensionada. Conforme, esclareceu o recurso da Advocacia Geral da União (AGU) ao Supremo Tribunal Federal (STF), no qual obteve acesso.

Por isso, sendo bastante direto, quero propor aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) que utilize o valor monetário de R\$ 5,8 bilhões do fundo para direcionar exclusivamente aos 32 hemocentros Estaduais do Ministério da Saúde (MS) e mesclar com o atual orçamento de 2020. No ano retrasado, havia uma estimativa de investimento de R\$ 1,3 bilhão aos hemocentros, um orçamento muito limitado que impede seu desenvolvimento operacional e científico, no aperfeiçoamento das equipes de hematologia e hemoterapia no Brasil.

Pressuponho que não há impedimento constitucional, porque por lei o Seguro Obrigatório de Veículos (DPVAT), tem que repassar uma boa porcentagem para o SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) e ano retrasado repassou R\$ 2,1 bilhões.

Quando o excellentíssimo presidente Jair Bolsonaro anunciou à extinção do Seguro Obrigatório de Veículos (DPVAT). Argumentou que o valor do seguro repassado ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), não tinha tanta significância e não analisou no impacto positivo que à receita financeira pode trazer aos 32 hemocentros, na captação de sangue, no território nacional.

## RES: FUNDO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS (DPVAT) / SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE R\$ 5,8 BILHÕES AOS 32 HEMOCENTROS DO BRASIL.

De: Gabinete do Ministro Luiz Fux (gabineteluizfux@stf.jus.br)

Para: www.wanderleysilva@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 24 de janeiro de 2020 15:26 BRT

Prezado,

Confirmamos o recebimento.

Atenciosamente,

**Jaqueleine S. Ferreira**

Gabinete do Ministro Luiz Fux

Supremo Tribunal Federal

☎: (61) 3217-4379

✉: [jaquelinef@stf.jus.br](mailto:jaquelinef@stf.jus.br)



**De:** Vanderlei Silva [mailto:[www.wanderleysilva@yahoo.com.br](mailto:www.wanderleysilva@yahoo.com.br)]

**Enviada em:** terça-feira, 14 de janeiro de 2020 08:47

**Para:** Gabinete do Ministro Luiz Fux <[gabineteluizfux@stf.jus.br](mailto:gabineteluizfux@stf.jus.br)>

**Assunto:** FUNDO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS (DPVAT) / SOLICITAÇÃO DE  
REMANEJAMENTO DE R\$ 5,8 BILHÕES AOS 32 HEMOCENTROS DO BRASIL.

Terça- feira, 14/Janeiro/2020

**AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE MINISTRO LUIZ FUX.

Em primeiro lugar, saudações cordiais a vossa excelência e a todos os excelentíssimos ministros da mais alta Corte do Poder Judiciário da República Federativa do Brasil (BR).

No pleno exercício de minha cidadania, imbuído do justo e paralelo direito pelos meus iguais. Reporto-me a vossa senhoria e também faço questão de encaminhar manifestação nominal, com cópia a cada ministro, para tocar sua notória sensibilidade diante de um tema de suma relevância para o nosso país.

Invoco à Constituição Federal do Brasil, na Lei Federal nº 8.080/1990 Artigo 4 - O conjunto de ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta ou indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde - SUS.

Artigo 16 - À direção nacional do Sistema Único de Saúde – SUS, compete: XI – normatizar e coordenar nacionalmente o Sistema Nacional do Sangue, componentes e derivados. Para endossar minha petição e levá-los numa reflexão ao que venho lhes propor.

No final do ano passado, o excelentíssimo presidente do Brasil, Sr. Jair M. Bolsonaro decidiu extinguir o Seguro Obrigatório de Veículos (DPVAT), por meio de Medida Provisória (MP). Mas, após o recurso do partido Rede Sustentabilidade ao Supremo Tribunal Federal (STF), o plenário por maioria cassou à Medida Provisória (MP), determinando à cobrança do seguro.

Então, o presidente Jair Bolsonaro diminui o valor cobrado em 68%, reduzindo de R\$ 16,21 para R\$ 5,21, o seguro de automóveis de passeios, além de outras categorias. A Seguradora Líder apelou ao STF, alegando que o presidente Bolsonaro usou uma manobra para descumprir determinação judicial.

Novamente, o STF determinou que houvesse à cobrança integral do seguro DPVAT, no valor anterior do ano passado. Após recurso da Advocacia Geral da União (AGU), ficou comprovado que havia um excedente de R\$ 8,9 bilhões no Fundo do Seguro Obrigatório (DPVAT). O que levou o ministro há reconsiderar sua decisão e permitir alteração para diminuir o valor cobrado.

Mesmo que houvesse à extinção do Seguro Obrigatório de Veículos (DPVAT), o fundo do seguro teria este ano R\$ 5,8 bilhões em caixa. Segundo à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), um excedente que daria para ficar mais três anos, porque se estima que seria necessário R\$ 1,8 bilhão anual para custeio administrativo e das indenizações e pagamento do seguro às vítimas de trânsito.

Iniciou-se uma imensa disputa entre à SUSEP, CNSP contra à Seguradora Líder pela cobrança super dimensionada. Conforme, esclareceu o recurso da Advocacia Geral da União (AGU) ao Supremo Tribunal Federal (STF), no qual obteve acesso.

Por isso, sendo bastante direto, quero propor aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) que utilize o valor monetário de R\$ 5,8 bilhões do fundo para direcionar exclusivamente aos 32 hemocentros Estaduais do Ministério da Saúde (MS) e mesclar com o atual orçamento de 2020. No ano retrasado, havia uma estimativa de investimento de R\$ 1,3 bilhão aos hemocentros, um orçamento muito limitado que impede seu desenvolvimento operacional e científico, no aperfeiçoamento das equipes de hematologia e hemoterapia no Brasil.

Pressuponho que não há impedimento constitucional, porque por lei o Seguro Obrigatório de Veículos (DPVAT), tem que repassar uma boa porcentagem para o SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) e ano retrasado repassou R\$ 2,1 bilhões.

Quando o excelentíssimo presidente, Jair Bolsonaro anunciou à extinção do Seguro Obrigatório de Veículos (DPVAT). Argumentou que o valor do seguro repassado ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), não tinha tanta significância e não analisou no impacto positivo que à receita financeira pode trazer aos 32 hemocentros, na captação de sangue, no território nacional.

Minha estimativa orçamentária é que o valor monetário dos R\$ 5,8 bilhões, excedente da arrecadação do Seguro do DPVAT e mais o orçamento atual dos hemocentros, ultrapasse e cheguem aos R\$ 7,1 bilhões anuais. O que seria fundamentalmente destinado para uma causa humanitária que é salvar vidas.

Segundo o Ministério da Saúde (MS), 1,6% da população brasileira são doadores de sangue e são coletados 3,3 milhões de bolsas de sangue no Brasil/2018. Em cada mil pessoas, 16 pessoas são doadores de sangue, mas recomendasse que o país precisasse dobrar há captação de sangue.

Á Organização Mundial da Saúde (OMS), recomenda que haja à captação de sangue, entre 1,5% à 3,5% da população de cada país. O Brasil está dentro desta porcentagem mínima que é exigido, porém, sem dúvidas precisa aumentar à captação.

Um investimento que deve começar na infra-estrutura dos hemocentros estaduais do Ministério da Saúde (MS), com ampliação dos locais da hemorrede e campanhas de conscientização da importância da doação e necessidade de transfusão de sangue.

Podemos perceber um contraste que vivemos no Brasil, quando nos referimos à doação de sangue no final de ano, carnaval, épocas de férias e várias outras situações que os hemocentros pedem por doadores. Percebi que no Brasil existe mais doação de sangue para reposição e menos doação de sangue voluntária.

À doação de sangue de reposição, são aquelas doações que quando uma pessoa precisa passar por um ato cirúrgico, o hospital pede que o paciente traga em média dez pessoas doadoras para manter o banco de sangue abastecido. Quando os hemocentros deveriam aumentar à doação de sangue voluntária, mas não acontece por falta de mais investimentos financeiros no setor tão estratégico e fundamental.

Para se ter uma ideia, o presidente norte americano Donald Trump tem à sua disposição, um avião e uma limusine presidencial para manter sua segurança. Na limusine com blindagem para suportar projétil de grosso calibre, capacidade de passar no meio de labaredas de fogo e, além disso, tem recursos para lançar granadas e disparar de dentro para fora da limusine.

O que muitos não sabem é que na limusine do presidente dos Estados Unidos tem uma bolsa de sangue para em caso de uma eventual emergência, o presidente receber transfusão de sangue.

No Brasil, na campanha eleitoral para a presidência da República Federativa do Brasil/2018, o excelentíssimo presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO sofreu um atentado quando foi esfaqueado e imediatamente socorrido no Hospital da Santa Casa no Estado nas Minas Gerais.

Ao chegar ao hospital, à equipe médica o aguardava e os médicos cirurgiões removeram o objeto perfurante e diagnosticaram uma hemorragia interna no abdômen do presidente Bolsonaro. Logo foi preciso receber à transfusão de sangue e recebeu quatro bolsas de sangue, aproximadamente 2 litros de sangue e submetido ao ato cirúrgico. Se o banco de sangue não estivesse abastecido naquele momento os médicos cirurgiões não poderiam fazer nada.

Apesar da enorme importância, tinha políticos querendo aumentar o Fundo Eleitoral para R\$ 3,8 bilhões para campanhas municipais deste ano e retirar mais de meio bilhão do orçamento da Saúde Pública destinados aos hemocentros. Por isso, me posicionei como porta voz e faço um clamor, solicitando o apoio institucional do Supremo Tribunal Federal (STF) e de cada um de vossas excelências nesta petição.

O Congresso Nacional aprovou o projeto de lei PL 6718/2009 que garantia a oferta de sangue, componentes, hemoderivados, medicamentos e demais recursos a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Entretanto, o projeto foi vetado pelo excelentíssimo presidente Jair Bolsonaro que numa das principais alegações para vetar o projeto, disse que não havia demonstrativo da receita orçamentária e financeira para custeio do projeto.

Portanto, nesta petição quero propor o remanejamento do montante disponível de R\$ 5,8 bilhões do fundo do Seguro obrigatório (DPVAT) e de futuras arrecadações anuais do excedente para os HEMOCENTROS e com isso trazer uma resolução para essa questão. Desde já agradeço e aguardo uma resposta.

Att,

VANDERLEI SILVA DA COSTA.



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO 40/2021**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. OFS nº 11 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065286/2021-83
2. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.063559/2021-55
3. OFS nº 11 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063131/2021-11
4. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100056592/2021-29
5. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061780/2021-79
6. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069951/2021-16
7. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069963/2021-32
8. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069963/2021-32
9. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069942/2021-17
10. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069942/2021-17
11. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069900/2021-86
12. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069900/2021-86
13. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069910/2021-11
14. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069910/2021-11
15. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.068072/2021-69
16. PLS nº 486 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.067250/2021-34
17. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066966/2021-14
18. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.0669620/2021-36
19. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.066507/2021-31
20. PL nº 1805 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066290/2021-69
21. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068854/2021-06
22. VET nº 59 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.068858/2021-86
23. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.068950/2021-46
24. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.068950/2021-46
25. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070499/2021-27



26. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 070499/2021-27
27. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 070453/2021-16
28. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100. 072652/2021-51
29. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100. 072145/2021-17
30. PL nº 5613 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 072149/2021-03
31. PL nº 4135 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 072163/2021-07
32. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 072167/2021-87
33. VET nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 072074/2021-52
34. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 072565/2021-01
35. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072172/2021-90
36. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072172/2021-90
37. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 072316/2021-16
38. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072630/2021-91
39. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 075904/2021-01
40. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 073276/2021-11
41. PLC nº 148 de 2017. Documento SIGAD nº 00100. 076302/2021-63
42. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 075887/2021-02
43. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 077244/2021-95
44. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 065258/2021-66
45. VET nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 077833/2021-73
46. PL nº 4626 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077768/2021-86
47. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077836/2021-15
48. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 077750/2021-84
49. PL nº 2113 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 074064/2021-51
50. PL nº 1928 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 074630/2021-25
51. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 074999/2021-38
52. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 074639/2021-30
53. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100. 074602/2021-16
54. MPV nº 1055 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 074522/2021-52
55. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 075060/2021-91

Secretaria-Geral da Mesa, 05 de agosto de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

